

esporte no Município. Gerir, no âmbito de sua competência, as atividades administrativas e operacionais relacionadas às ações de formação e desenvolvimento esportivo, colaborando para o regular funcionamento das iniciativas esportivas vinculadas à Secretaria. Desempenhar outras atribuições correlatas relacionadas ao desenvolvimento das atividades esportivas que lhe sejam atribuídas pela Secretaria Municipal dos Esportes e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:0A94EFB0

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 078/2026

Concede a Licença Para Tratar de Interesse Particular, para a servidora MARTA INEZ CAVALCANTE, conforme o disposto no art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaratama.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaratama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Jaguaratama, consoante às normas gerais de direito público

CONSIDERANDO, o requerimento por parte da servidora, solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular.

CONSIDERANDO, o dispositivo do art.102, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaratama.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, em conformidade, com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaratama, em seu art. 102, **Licença para Tratar de Interesse Particular**, sem remuneração, a servidora MARTA INEZ CAVALCANTE, exercente da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, inscrita na Matrícula funcional sob o nº **140912-3**.

Art. 2º - A referida Licença terá o prazo de 02 (dois) anos, com vigência a partir da data desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:6DA98B94

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 081/2026

Exonerar a senhora ALANE FERREIRA DE ASSIS, ocupante do cargo em comissão DEPARTAMENTO DE APOIO COMUNITÁRIO E ASSOCIATIVISMO e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaratama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Jaguaratama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.383/2026, de 15 de abril de 2026, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaratama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **ALANE FERREIRA DE ASSIS**, ocupante do cargo em comissão de **DEPARTAMENTO DE APOIO COMUNITÁRIO E ASSOCIATIVISMO – DAS-1**, vinculada a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário de Jaguaratama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:13866E0F

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 082/2026

Exonerar o senhor FRANCISCO VICTOR HUGO DA SILVA, ocupante do cargo em comissão COORDENADORIA DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaratama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Jaguaratama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.383/2026, de 15 de abril de 2026, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaratama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **FRANCISCO VICTOR HUGO DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADORIA DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR – CC-2.2**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaratama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.